



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 945 - ANO: XII

3 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	2

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 265/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 1959/2012;

R E S O L V E

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à Secretária Cristiane Martins Pantaleão, para custear despesa de viagem a Brasília/DF do dia 11.07.2017 ao dia 16.07.2017, a fim de participar do Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, com o tema: Diálogos no cotidiano da gestão municipal do SUS;

- 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, à Servidora Marilza Nunes Coelho, para custear despesa de viagem a Brasília/DF do dia 11.07.2017 ao dia 15.07.2017, a fim de participar do Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, com o tema: Diálogos no cotidiano da gestão municipal do SUS, acompanhando a Secretária da Saúde;

- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), ao Servidor Renan Felipe da Silva Lima, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 12.07.2017 ao dia 14.07.2017, a fim de participar do treinamento Compras Públicas Passo a Passo, oferecido pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública, que se realizará no dia 13.07.2017, com duração de 8 horas;

- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), a Servidora Silvana Salvetti, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 12.07.2017 ao dia 14.07.2017, a fim de participar do treinamento Compras Públicas Passo a Passo, oferecido pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública, que se realizará no dia 13.07.2017, com duração de 8 horas;

- 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, ao Servidor Valdeni Alexandre Neto, para custear despesa de viagem a Brasília/DF do dia 11.07.2017 ao dia 15.07.2017, a fim de participar do Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, com o tema: Diálogos no cotidiano da gestão municipal do SUS, acompanhando a Secretária da Saúde;

- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), a Servidora Viviane Aparecida de Souza, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 12.07.2017 ao dia 14.07.2017, a fim de participar do treinamento Compras Públicas Passo a Passo, oferecido pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública, que se realizará no dia 13.07.2017, com duração de 8 horas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de julho do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 266/2017

SÚMULA: RETIFICA A PORTARIA Nº 253/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Retificar a Portaria nº 253/2017, em especial a parte que trata da Servidora Beatriz Nunes Pinheiro e,

Onde se lê:

- Beatriz Nunes Pinheiro, para o cargo de Assistente Técnico IV, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 03.07.2017;

Leia-se:

- Beatriz Nunes Pinheiro, para o cargo de Assistente Técnico IV, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 03.07.2017;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de julho de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 267/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017,

R E S O L V E

I - Conceder licença prêmio aos servidores, conforme segue:

- Izabel de Castro, licença prêmio de 90 (noventa) dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27.03.2008 a 27.03.2013, com efeitos retroativos a 26.06.2017;

- Tania Márcia da Silva Tozi, licença prêmio de 30 (trinta) dias, ocupante do cargo de Telefonista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe III - Grau A - Nível 3, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06.12.2008 a 06.12.2013, com efeitos retroativos a 19.06.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de julho de 2017.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 268/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Exonerar a servidora Maria Reis da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 06.07.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de julho do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 269/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) O artigo 13, parágrafos e incisos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1465/2005, de 28 de novembro de 2005, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ubiratã, que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira;

b) O resultado final das avaliações de desempenho, conhecimento e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 118/2007 de 13 de dezembro de 2007, que conclui pela progressão do professor para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,

RESOLVE

Art. 1º Reenquadrar professores integrantes do quadro próprio do magistério de Ubiratã que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na carreira, na Classe seguinte a que estava posicionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data de admissão	Situação Anterior	Situação Atual	Efeitos Financeiros Retroativos a
Adriana M. Pimentados Santos	Professor-20h	01/07/2004	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	01/07/2017
Andreia Brunieri da Silva	Professor-20h	01/07/2004	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	01/07/2017
Edineia Silvana de Melo	Professor-20h	01/07/2004	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	01/07/2017
Laide Souza Silva	Professor-20h	01/07/2004	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	01/07/2017



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 945 - ANO: XII

3 Pág(s)

Nome	Profissão	Data	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	Data
Margarida Giufrida	Professor-20h	01/07/2004	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	01/07/2017
Maria Aparecida Bezerra Soares	Professor-20h	01/07/2004	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	01/07/2017
Nathiele Mello de Souza	Professor-20h	01/07/2004	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	01/07/2017
Neusicleia Carvalho Oliveira	Professor-20h	01/07/2004	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	01/07/2017
Sabine Thais Batista Scaburi	Professor-20h	01/07/2004	N-C, Classe 6	N-C, Classe 7	01/07/2017

Art. 2º O vencimento básico do integrante do quadro próprio do magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível na Tabela de Vencimentos, Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 1465/2005, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos onze dias do mês de julho de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 270/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 1959/2012;

RESOLUÇÃO

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à Secretária Eliane Omori Duarte, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 12.07.2017 ao dia 14.07.2017, a fim de cumprir agenda da ADAMA com a Secretária de Estado Fernanda Richa, para tratar de solicitações da COMCAM;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor Rafael Endo, para custear despesa de viagem a Guaira/PR no dia 13.07.2017, a fim de levar a participante Natacha Peroza para o concurso Miss Paraná Latina.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos onze dias do mês de julho do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 271/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORAS.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017, respeitando o artigo 7º da Constituição Federal, a Lei Municipal 810/93 e a Lei Municipal 2180/2015;

RESOLUÇÃO

I - Conceder Licença Maternidade às servidoras:

- Aline Giroldo Melo, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 30.06.2017;

- Vanessa Gibin de Oliveira Carlota, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível A, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 21.06.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos doze dias do mês de julho de 2017.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 272/2017

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017,

RESOLUÇÃO

Converter em pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Amadeu dos Santos Ribeiro, conversão de 16 (dezesesseis) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Gari, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 4, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1998 a 06.12.2003;

- Amadeu dos Santos Ribeiro, conversão de 36 (trinta e seis) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Gari, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio

- Classe I - Grau A - Nível 4, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.2003 a 06.12.2008;

- Karina Fernanda Rocha, conversão de 3 (três) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 05.05.2008 a 05.05.2013;

- Lucia Irene Soares da Silva, conversão de 8 (oito) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente da Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe I - Grau A - Nível 17, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.1998 a 27.02.2003;

- Manoel do Nascimento, conversão de 5 (cinco) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Funileiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe VI - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.05.2006 a 01.05.2011.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos doze dias do mês de julho de 2017.

Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EDITAL DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2017.

Através do presente, comunico aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 09/2017 para Construção da Praça Japão – Etapa III – conforme convênio nº 800618, firmado com o Ministério do Turismo, processo nº 1014323-67/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e emissão de parecer pela Equipe Técnica da Secretaria de Obras e Secretaria de Finanças, decido:

1. Habilitar as proponentes:

A.S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES – ME
CONSTRUTORA IRMÃOS RAMBO LTDA
CONSTRUTORA REGENTE LTDA
M L CANTELLI LTDA ME
MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME
PRADO E PRADO LTDA EPP
RR SOARES ENGENHARIA ME
TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA – ME
ZOUT ENGANHARIA LTDA EPP

2. Habilitar a proponente CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, porém, a empresa não poderá usufruir do tratamento simplificado e diferenciado concedido às microempresas e empresas de pequeno nos casos previstos no Art. 44 da Lei 147/2017, uma vez que a mesma apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial sem autenticação.

3. Inabilitar a proponente:

EMPRESAS:	MOTIVO DA INABILITAÇÃO:
J T LÁZARO CONSTRUTORA LTDA	Apresentação de Declaração de Capacidade Financeira sem assinatura do Contador.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubiratã, 05 de julho de 2017.

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente

EDITAL DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2017.

Através do presente, comunico aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 11/2017 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Esperança, conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, proposta nº 09254084000115003, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e emissão de parecer pela Equipe Técnica da Secretaria de Obras e Secretaria de Finanças, decido:

1. Habilitar as proponentes:

BARROS & MARCONATO ENGENHARIA LTDA – ME
BRUNO BRANDÃO EIRELI
CONSTRUTORA M L CANTELLI LTDA ME
J T LÁZARO CONSTRUTORA LTDA
MARINHO E REMOR ENGENHARIA LTDA – ME
MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
PRADO E PRADO LTDA EPP
TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA – ME



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 945 - ANO: XII

3 Pág(s)

2. Inabilitar as proponentes:

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Ausência de autenticação da Certidão de Falência e Concordata.
LEANDRO RODRIGUES – CONSTRUÇÕES – ME	Capital Social inferior ao mínimo exigido em edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubiratã, 12 de julho de 2017.

ANGELA KELLY TOPAN

Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Aviso de Licitação referente ao Processo Licitatório 3545/2017, Pregão Presencial 140/2017. O qual foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico na data de 07 de julho de 2017.

Onde se lê: Data de abertura: 20 de julho de 2017, às 14 horas.

Lê-se: Data de abertura: 27 de julho de 2017, às 14 horas.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 11 de julho de 2017.

Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho

Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3548/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de musicalização no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 25 de julho de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 04 de julho de 2017.

Mayara Michelle Alves dos Santos Ferraz

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 30/2017

PROCESSO Nº 3543/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de materiais para a realização de testes psicológicos dos alunos da rede de ensino municipal.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Se faz necessária a presente licitação para aquisição de materiais que serão utilizados na realização de testes psicológicos dos alunos da rede de ensino infantil e fundamental municipal. Com a aquisição destes materiais a psicóloga conseguiu realizar um trabalho com uma boa qualidade e eficiência, pois estes materiais são importantíssimos na avaliação do desempenho dos alunos.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná nº 3033 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.801-010, Telefone nº (45) 3038-5327.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 842

Categoria: 339030140000

Descrição da Despesa: Material educativo e esportivo.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$- 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Ubiratã, 04 de julho de 2017.

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº266/2017

PROCESSO N.º 3543/2017

DISPENSA POR LIMITE N.º 30/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de materiais para a realização de testes psicológicos dos alunos da rede de ensino municipal.

2. PARTES DO CONTRATO: 266/2017

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA E CNPJ nº 04.605.710/0001-04.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 842

Categoria: 339030140000

Descrição da Despesa: Material educativo e esportivo.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$- 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses.**6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.****EXPEDIENTE****Jornal Oficial Eletrônico****- Município de Ubiratã -**

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000 - Fax: (44)3543-3597